

2018 e na Autorização de Fornecimento de Material/AFM nº 162/2018 - Lote 5, Itens 1-6; 11-16; 18-35; 39-54; 56-71; 75-82; 84; 89; 90-91; 93-103; 105-140; Lote 6, itens 1-2; 4; 7-11; 13-19; 21-30; Lote 8, itens 1-15; 21-24; 26-52; 54-63; 65-85, com fundamento no artigo 185, inciso IV; artigo 186, incisos I, II e parágrafo único; artigo 192, incisos II, III e §2º; artigo 194; artigo 196 e artigo 200-A da Lei Estadual nº 9.433/05; bem como no artigo 11; artigo 12, incisos I e II; artigo 13; artigo 14, inciso I; artigo 15; artigo 16; artigo 17; artigo 18, §3º e §4º e artigo 21 do Decreto Estadual nº 13.967/2012, alterado pelo Decreto nº 16.851/2016, e nos itens 19.3; 19.4; 19.4.2; 19.4.3; 19.8 e 19.9 do Edital do Pregão Eletrônico, bem como no Relatório Final da Comissão Permanente de Sanções Administrativas e Parecer nº 1507/2023 da Douta Consultoria Jurídica da Presidência. Da decisão acima referida caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da publicação desta intimação, consoante o estabelecido no art. 202, § 1º, da Lei Estadual nº 9.433/05. Ficam os autos do processo com vista franqueada à intimada pelo prazo acima concedido, para que dele, caso queira, extraia cópia conforme disposto no art. 202, § 5º, da mesma Lei.

Secretaria de Administração, em 29 de setembro de 2023.

FABRÍCIO NASCIMENTO FERREIRA
Secretário de Administração

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2023-DL

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e LM EMBALAGENS LTDA, inscrito no CNPJ/MF de nº 01.592.345/0001-44. Objeto: Aquisição de taças para água. Prazo de entrega; 07 (sete) dias úteis. Valor: R\$ 4.160,00 (quatro mil, cento e sessenta reais) que será atendida mediante recurso da Unidade Orçamentária 04.601, Unidade Gestora 0003, Atividade/Ação 2031, Elemento de Despesa 33.90.30, Subelemento 30.034 e Fonte 1.501.0113/1.760.0.120/2.501.0.313/2.760.0.320, consoante PA Nº TJ-ADM-2023/16168. Data: 02/10/2023.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2023-DL

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA, inscrito no CNPJ/MF de nº 15.139.629/0001-94. Objeto: Fornecimento de energia do Fórum da Comarca de Alagoinhas. Prazo: 01 (um) ano. Valor: R\$360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), que será atendida mediante recurso da Unidade Orçamentária 04.601, Unidade Gestora 0006, Atividade/Ação 4004, Elemento de Despesa 33.90.39, Subelemento 39.03 e Fonte 113/120/313/320, consoante PA Nº TJ-CON-2023/00346. Data: 02/10/2023.

ADITIVO Nº 99/23-AS

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e LJR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL E LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.985.130/0001-84. Objeto: O valor mensal estimado do contrato nº 47/23-S após repactuação passará de R\$169.646,44 (cento e sessenta e nove mil, seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta e quatro centavos) para R\$184.749,90 (cento e oitenta e quatro mil, setecentos e quarenta e nove reais e noventa centavos) e a despesa global será de R\$ 2.201.793,59 (dois milhões, duzentos e um mil, setecentos e noventa e três reais e cinquenta e nove centavos). É devido o valor de R\$ 7.404,37 (sete mil, quatrocentos e quatro reais e trinta e sete centavos) referente ao período de julho de 2023, que será atendido, no presente exercício, pela Unidade Orçamentária 02.04.601, Unidades Gestora 0002, Projeto/Atividade 2000, Elemento de Despesa 3.3.90-37, Subelemento 37.04 e Fonte 120/113/313/320. PA. nº TJ-CON-2023/00309. Data: 02/10/2023.

CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 19/2023-TCU

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA (CEDENTE) e ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO BAHIA – SUBSEÇÃO DE EUNAPÓLIS (CESSIONÁRIA), inscrita no CNPJ de nº 14.259.469/0006-69. Objeto: Cessão de uso gratuita de espaço físico (sala), medindo 9,89 m², situada nas dependências do Fórum Des. Mario Albiani, Comarca de Itabela-Bahia, para que seja instalada a sala dos Advogados. Vigência: 60 (sessenta) meses. TJ-ADM-2016/02416. Data: 02/10/2023.

RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS Nº 06/23-RD

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e LUCIMAR APARECIDO GONÇALVES DOS SANTOS-ME, inscrito no CNPJ/MF de nº 40.864.576/0001-11. Objeto: Reconhece o débito referente aos serviços de alimentação do Júri prestados na Comarca de Lapão, conforme nota fiscal nº 000.011, no valor total de R\$1.587,00 (hum mil, quinhentos e oitenta e sete reais), que será atendido pela Unidade Orçamentária 04.001, Unidade Gestora 0253, Ação/Atividade 4557, Elemento 33.90.39000, Subelemento 39.018 e Fonte 120, consoante PA Nº TJ-ADM- 2023/21989. Data: 02/10/2023.

COOPERAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 111/2023-C

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e MUNICÍPIO DE UTINGA - BA, inscrito no CNPJ de nº 13.811.807/0001-56. Objeto: Celebração de Termo de Cooperação Administrativa, visando a cessão de 02 (dois) servidores ao Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, sem ônus para este, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de publicação no DJE, consoante PA. Nº TJ-ADM-2023/51167. Data: 02/10/2023.

